

ATA Nº 3.187

1 No dia 19 de agosto de dois mil e vinte e seis, às 8 horas, o Conselho Estadual de Educação reuniu-
2 se em Sessão Plenária utilizando a plataforma Teams, sob a **Presidência da Conselheira 1ª Vice-**
3 **Presidente Rose Mary Freitas da Silva, com a presença dos(as) Conselheiros(as) Marcia**
4 **Adriana de Carvalho (2ª Vice-Presidente), Bruno Ferreira, Carla Tatiana Labres dos Anjos,**
5 **Carlos Roberto Milioli, Cláudia Feijó da Silva Fraga, Fabiane Cristina Martins de Oliveira,**
6 **Fabício Soares, Fernando Hepp Pulgati, Gládis Elise Pereira da Silva Kaercher, Jurema**
7 **Elisabete Pinheiro Silveira, Iara Sílvia Lucas Wortmann, Letícia Grigoletto dos Santos, Luís**
8 **Felipe Loro, Márcia Sartor Coiro, Margot Johanna Capela Andras, Maristela Ferrari Ruy**
9 **Guasselli, Néri Teresinha Flor de Barcelos, Nélson Soares de Almeida Júnior, Nirlene**
10 **Aparecida Silveira, Sandra Balbé de Freitas, Solange da Silva Carvalho, Vitor Powaczruk.**
11 Após verificada a existência de quórum, a 1ª Vice-Presidente **Rose Mary Freitas da Silva** declarou
12 aberta a Sessão Plenária de 19 de agosto de 2026, na forma remota e on-line, com transmissão em
13 tempo real pelo canal do CEEed no YouTube, de acordo com o Art. 16, § 1º do Regimento Interno do
14 Conselho Estadual de Educação, saudando Conselheiras, Conselheiros, Assessoras, Assessores,
15 Servidoras e Servidores do Conselho, bem como os que acompanhavam a transmissão em tempo real
16 pelo YouTube ou que a assistiriam posteriormente. A Sessão Plenária foi presidida pela 1ª Vice-
17 Presidente do Conselho, Conselheira Rose Mary Freitas da Silva, tendo em vista que a Senhora
18 Presidente, Conselheira Fátima Anise Rodrigues Ehlert, estava participando, de 19 a 21 de agosto de
19 2026, do XXXV Congresso Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, em Brasília/DF. A
20 Presidente em exercício informou que **justificaram** ausência na Sessão Plenária, nos termos do
21 Decreto nº 57.481, de 27 de fevereiro de 2024, Art. 9º, os(as) Conselheiros(as) **Karla Fernanda**
22 **Wunder da Silva, Eloisa Maria Womer e Sérgio Roberto Kieling Franco. Na sequência e de**
23 **acordo com o Art. 17, incisos I, II e III do Regimento Interno do Conselho Estadual de**
24 **Educação, foi apresentada a apreciação da Ordem do Dia: Análise e votação da Pauta da Plenária,**
25 **Análise e votação da Ata nº 3.186, Análise das Deliberações, Comunicação da Presidência e**
26 **Comunicação dos(as) Conselheiros(as). A seguir, o Pleno foi consultado quanto a possíveis**
27 **manifestações referentes à pauta da Plenária, para a qual não houve óbice. Dando continuidade,**
28 **registrou-se o exame da Ata nº 3.186, a qual foi aprovada por unanimidade. Ao prosseguir com a**
29 **Sessão Plenária, deu-se início à análise dos Atos. ANÁLISE E VOTAÇÃO DE ATOS E**
30 **DELIBERAÇÕES: Deliberação nº 615/2026, Processo SE nº 22/1900-0031692-1, da Comissão de**
31 **Educação Profissional, que “Torna sem efeito a Deliberação CEEed nº 451/2023, que credenciou, por**
32 **3 anos, a Unidade de Ensino Caxias do Sul, em Caxias do Sul, pertencente ao Centro Tecnológico**
33 **Universidade de Caxias do Sul, com sede em Caxias do Sul, para a oferta do Curso Técnico**
34 **Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente, de forma**
35 **concomitante e subsequente”, relatada pela Conselheira Jurema Elisabete Pinheiro Silveira. Não**
36 **havendo manifestações, aprovada a Deliberação. Deliberação nº 616/2026, Processo SE nº 26/1900-**
37 **0003707-2, da Comissão de Educação Profissional, que “Descredencia a Escola Técnica Santa Cruz**
38 **– SEG, em Santa Cruz do Sul, para a oferta do Curso Técnico em Informática – eixo tecnológico**
39 **Informação e Comunicação, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente,**
40 **credenciado pela Deliberação CEEed nº 767/2023”, relatada pela Conselheira Margot Johanna Capela**
41 **Andras e, devido a uma falha de comunicação, apresentada pela Coordenadora da Comissão,**
42 **Conselheira Nirlene Aparecida Silveira. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação.**
43 **Deliberação nº 617/2026, Processo SE nº 22/1900-0020473-2, da Comissão de Educação**
44 **Profissional, que “Recredencia, por 5 anos, a partir de 1º de janeiro de 2026, a Escola Estadual de**
45 **Ensino Médio Willy Carlos Fröhlich, em Santa Cruz do Sul, para a oferta do Curso Técnico em**
46 **Nutrição e Dietética – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente, de forma**

1 subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por
2 readequação do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, autorizado pela Deliberação CEE nº
3 210/2019. Aprova o Regimento Escolar Parcial para a Educação Profissional. Considera válidos os
4 estudos realizados no Curso Técnico em Nutrição e Dietética, nos anos letivos de 2024 e 2025.
5 Determina providências”, relatada pelo Conselheiro Nelson Soares de Almeida Júnior. Não havendo
6 manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 618/2026**, Processo SE nº 22/1900-0047025-
7 4, da Comissão de Educação Profissional, que “Torna sem efeito a Deliberação CEE nº 280/2023,
8 que credenciou, por 3 anos, a Unidade de Ensino Venâncio Aires, em Venâncio Aires, pertencente
9 ao Centro de Educação Profissional da UNISC – CEPRU, com sede em Santa Cruz do Sul, para a
10 oferta do Curso Técnico em Administração – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido
11 presencialmente, de forma concomitante e subsequente”, relatada pelo Conselheiro Nelson Soares de
12 Almeida Júnior. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 619/2026**,
13 Processo SE nº 25/1900-0061024-9, da Comissão de Educação Profissional, que “Recredencia, por 3
14 anos, a Escola Técnica Érico Veríssimo – SEG, em Cruz Alta, para a oferta do Curso Técnico em
15 Transações Imobiliárias – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma subsequente
16 e concomitante, na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos”,
17 relatada pelo Conselheiro Nelson Soares de Almeida Júnior. Não havendo manifestações, aprovada
18 a Deliberação. **Deliberação nº 620/2026**, Processo SE nº 23/1900-0040499-0, da Comissão de
19 Educação Profissional, que “Considera cumprida, pela Escola Estadual de Educação Básica
20 Professora Cléia Salete Dalberto, em Tenente Portela, a providência determinada no subitem 5.4 da
21 Deliberação CEE nº 845/2024, referente ao Curso Técnico em Informática – eixo tecnológico
22 Informação e Comunicação, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente”,
23 relatada pela Conselheira Jurema Elisabete Pinheiro Silveira. Não havendo manifestações, aprovada
24 a Deliberação. **Deliberação nº 621/2026**, Processo SE nº 23/1900-0040499-0, da Comissão de
25 Educação Profissional, que “Considera cumprida, pela Escola Estadual de Educação Básica
26 Professora Cléia Salete Dalberto, em Tenente Portela, a providência determinada no subitem 5.4 da
27 Deliberação CEE nº 844/2024, referente ao Curso Técnico em Administração – eixo tecnológico
28 Gestão e Negócios, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente”, relatada
29 pela Conselheira Jurema Elisabete Pinheiro Silveira. Não havendo manifestações, aprovada a
30 Deliberação. **Deliberação nº 622/2026**, Processo SE nº 25/1900-0017228-4, da Comissão de
31 Educação Profissional, que “Recredencia, por 5 anos, a partir de 1º de janeiro de 2026, o Colégio
32 Estadual Três Mártires, em Palmeira das Missões, para a oferta do Curso Técnico em Saúde Bucal –
33 eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente, de forma subsequente. Aprova o
34 Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso
35 Técnico em Saúde Bucal, autorizado pelo Parecer CEE nº 305/2013. Aprova o Regimento Escolar
36 para a Educação Profissional. Considera válidos os estudos realizados no Curso Técnico em Saúde
37 Bucal, no ano letivo de 2025”, relatada pela Conselheira Márcia Sartor Coiro. Em seu destaque, a
38 Relatora registrou que o processo estava em condições de aprovação. No entanto, fez questão de
39 salientar o desejo de que o referido curso continuasse a obter o mesmo sucesso registrado até aquele
40 momento, razão pela qual a instituição de ensino optara pelo recredenciamento. Explicou que o
41 Técnico em Saúde Bucal não é uma oferta comum, tendo, inclusive, risco de extinção em algumas
42 regiões, o que gerava uma expectativa muito significativa por parte da comunidade. Ao finalizar,
43 parabenizou e desejou sucesso à escola, mantendo o parecer favorável à aprovação. Não havendo
44 mais manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 623/2026**, Processo SE nº 26/1900-
45 0001796-9, da Comissão de Educação Profissional, que “Credencia, por 3 anos, o Colégio ULBRA
46 São João, em Canoas, para a oferta do Curso Técnico em Celulose e Papel – eixo tecnológico
47 Produção Industrial, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Aprova o
48 Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso. Determina providência”,
49 relatada pela Conselheira Margot Johanna Capela Andras. Não havendo manifestações, aprovada a
50 Deliberação. **Deliberação nº 624/2026**, Processo SE nº 26/1900-0001796-9, da Comissão de
51 Educação Profissional, que “Credencia, por 3 anos, o Colégio ULBRA São João, em Canoas, para a
52 oferta do Curso Técnico em Química – eixo tecnológico Produção Industrial, desenvolvido

1 presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e
2 autoriza o funcionamento desse Curso. Determina providência”, relatada pela Conselheira Margot
3 Johanna Capela Andras. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº**
4 **625/2026**, Processo SE nº 22/1900-0001000-8, da Comissão de Ensino Fundamental e Educação
5 Infantil, que “Considera cumprida a providência estabelecida na Deliberação CEEed nº 432/2025,
6 referente à oferta de Turmas Descentralizadas do Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos
7 e Cultura Popular Mário Quintana, de Venâncio Aires, para as Instituições Prisionais de Candelária
8 e Rio Pardo. Determina providência”, relatada pelos Conselheiros Fabrício Soares e Bruno Ferreira.
9 Em destaque, o Conselheiro Fabrício Soares ressaltou que a medida representava o cumprimento de
10 uma providência padrão de todas as deliberações desta Casa concernentes a turmas descentralizadas
11 de Educação de Jovens e Adultos (EJA) em estabelecimentos prisionais. Essa obrigação consiste no
12 envio anual de relatório de atividades para acompanhar as condições de oferta nessas unidades
13 descentralizadas. Destacou que o relatório em apreço detalhava o funcionamento das turmas nas
14 penitenciárias de Candelária e de Rio Pardo, demonstrando conformidade com as diretrizes
15 pretendidas pelo Conselho. Concluiu parabenizando a 6ª Coordenadoria Regional de Educação e o
16 NEEJA Mário Quintana pelo estrito atendimento à providência dentro dos prazos regulamentares.
17 Não havendo mais manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 626/2026**, Processo SE
18 nº 25/1900-0061453-8, da Comissão de Ensino Médio e Educação Superior e de Ensino Fundamental,
19 que “Credencia o Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos – NEEJA, nas dependências da
20 Penitenciária Estadual de Camaquã, em Camaquã/RS, para a oferta de exames supletivos do Ensino
21 Fundamental e do Ensino Médio. Autoriza a oferta desses exames, nesse Núcleo. Aprova o
22 Regimento Escolar. Determina providências”, relatada pelas Conselheiras Letícia Grigoletto dos
23 Santos e Solange da Silva Carvalho. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação.
24 **Deliberação nº 627/2026**, Processo SE nº 18/1900-0081928-0, da Comissão de Ensino Médio e
25 Educação Superior e de Educação Profissional, que “Considera cumpridas, pela Escola Técnica
26 Estadual Frederico Guilherme Schmidt, em São Leopoldo, as providências dispostas na Deliberação
27 CEEed nº 243/2019, referentes à oferta dos Cursos: Técnico em Eletrotécnica e Técnico em
28 Eletromecânica – eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, desenvolvidos de forma
29 integrada ao Ensino Médio; Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Eletromecânica – eixo
30 tecnológico Controle e Processos Industriais, desenvolvidos de forma subsequente, todos na
31 modalidade presencial”, relatada pelos Conselheiros Néelson Soares de Almeida Júnior e Carlos
32 Roberto Milioli. Em destaque, o Conselheiro Néelson Soares de Almeida Júnior esclareceu que as
33 providências a que se referia o parecer diziam respeito especificamente à ampliação do acervo
34 bibliográfico e ao aprimoramento da formação pedagógica do corpo docente. Não havendo mais
35 manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 628/2026**, Processo SE nº 25/1900-0059750-
36 1, da Comissão de Ensino Médio e Educação Superior e de Educação Profissional, que “Aprova o
37 Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária – eixo
38 tecnológico Recursos Naturais, no Colégio Estadual Técnico Dr. Zeno Pereira Luz, em Encruzilhada
39 do Sul, desenvolvido presencialmente, de forma integrada ao Ensino Médio, por readequação do
40 Curso Técnico em Agropecuária, autorizado pela Deliberação CEEed nº 653/2018. Aprova o
41 Regimento Escolar para a Educação Profissional integrada ao Ensino Médio. Considera cumprida a
42 providência disposta no item 12 da Deliberação CEEed nº 877/2025”, relatada pelas Conselheiras
43 Letícia Grigoletto dos Santos e Márcia Sartor Coiro. Não havendo manifestações, aprovada a
44 Deliberação. **Deliberação nº 629/2026**, Processo SE nº 25/1900-0058046-3, da Comissão de Ensino
45 Médio e Educação Superior e de Educação Profissional, que “Aprova o Projeto Pedagógico do Curso
46 Ensino Médio, modalidade Curso Normal, com habilitação para a Educação Infantil e para os Anos
47 Iniciais do Ensino Fundamental, no Instituto Estadual de Educação Cristo Redentor, em Cândido
48 Godói, por readequação. Aprova o Regimento Escolar Parcial para a oferta do Ensino Médio,
49 modalidade Curso Normal. Determina providência”, relatada pela Conselheira Marcia Adriana de
50 Carvalho e pelo Conselheiro Néelson Soares de Almeida Júnior. A Conselheira Marcia Adriana de
51 Carvalho apresentou destaque sugerindo uma correção de ajuste na ementa e na conclusão do ato.
52 Propôs um acréscimo logo após o termo “readequação” para deixar explicitado que se referia ao curso

1 normal autorizado pela Deliberação CEEed nº 689 de 2018. Explicou que tal medida se fazia
2 necessária para expressar com clareza o real motivo da readequação. Acrescentou que, no tocante aos
3 demais aspectos, o processo encontrava-se devidamente instruído e em total conformidade com as
4 normas vigentes, estando em condições de aprovação. Diante disso, submeteu o ajuste à apreciação
5 do colegiado, pontuando que o processo já havia tramitado favoravelmente em ambas as comissões.
6 Não havendo mais manifestações, aprovada a Deliberação com a alteração proposta. **Deliberação nº**
7 **630/2026**, Processo SE nº 23/1900-0059126-0, da Comissão de Ensino Médio e Educação Superior
8 e de Educação Profissional, que “Considera cumprida, pela Escola de Ensino Médio Família Agrícola
9 da Região Sul, em Canguçu, a providência determinada no item 6 da Deliberação CEEed nº 727/2024,
10 referente ao Curso Técnico em Agroecologia – eixo tecnológico Recursos Naturais, desenvolvido de
11 forma integrada ao Ensino Médio, na concepção metodológica da Pedagogia da Alternância”, relatada
12 pela Conselheira Marcia Carvalho e Conselheiro Nelson Soares de Almeida Júnior. Não havendo
13 manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 631/2026**, Processo UERGS nº 23/1900-
14 0059126-0, da Comissão de Ensino Médio e Educação Superior, que “Toma conhecimento do
15 Relatório Anual de 2026, referente ao estabelecido no item 13 da Deliberação CEEed nº 532/2025, de
16 Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia da Computação, desenvolvido na Unidade
17 em Guaíba, pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS”, relatada pela Conselheira
18 Solange da Silva Carvalho. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº**
19 **632/2026**, Processo SE nº 26/1900-9032118-2, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara
20 equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Ayleen Yanalisse Zaneck, na
21 República Argentina”, relatada pela Conselheira Carla Tatiana Labres dos Anjos. Não havendo
22 manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 633/2026**, Processo SE nº 26/1900-0006226-
23 3, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os
24 estudos realizados por Luis Salvador Vargas Vargas, na República Bolivariana da Venezuela”,
25 relatada pela Conselheira Iara Sílvia Lucas Wortmann. Não havendo manifestações, aprovada a
26 Deliberação. **Deliberação nº 634/2026**, Processo SE nº 26/1900-0006274-3, da Comissão de
27 Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados
28 por Janet Carolina Bravo Farias, na República Bolivariana da Venezuela”, relatada pela Conselheira
29 Karla Fernanda Wunder da Silva e, em virtude de sua ausência, apresentada pelo Coordenador da
30 Comissão, Conselheiro Luís Felipe Loro. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação.
31 **Deliberação nº 635/2026**, Processo SE nº 26/1900-0006290-5, da Comissão de Legislação e Normas,
32 que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Sophia Taina
33 Fagundes Diniz, na República Oriental do Uruguai”, relatada pela Conselheira Marcia Adriana de
34 Carvalho. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 636/2026**, Processo
35 SE nº 26/1900-0006304-9, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao
36 Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Jesus Alejandro Guerra Mujica, na República
37 Bolivariana da Venezuela”, relatada pela Conselheira Marcia Adriana de Carvalho. Não havendo
38 manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 637/2026**, Processo SE nº 26/1900-0006023-
39 6, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os
40 estudos realizados por Cramer Almaral Alvarez, na República de Cuba”, relatada pelo Conselheiro
41 Carlos Roberto Milioli. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº**
42 **638/2026**, Processo CEEed nº 26/2700-0000191-6, da Comissão de Legislação e Normas, que
43 “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Yena Yang, na República
44 da Coreia”, relatada pelo Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco. Não havendo manifestações,
45 aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 639/2026**, Processo CEEed nº 23/2700-0000108-1, da
46 Comissão de Legislação e Normas, que “Considera cumprida, nos termos do item 9 da presente
47 Deliberação, a providência determinada à 1ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE), constante
48 no item 19 da Deliberação CEEed nº 51/2026, alusiva ao acervo da escrituração escolar da Escola de
49 Ensino Médio Santa Rita, em Porto Alegre”, relatada pela Conselheira Iara Sílvia Lucas Wortmann.
50 Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 640/2026**, Processo SE nº
51 25/1900-0058717-4, da Comissão de Ensino Médio e Educação Superior e Comissão de Educação
52 Profissional, que “Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Ensino Médio, modalidade Curso Normal,

1 e o Projeto Pedagógico do Curso Normal – Aproveitamento de Estudos, ambos com habilitação para
2 a Educação Infantil e para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, no Instituto Estadual de Educação
3 Ernesto Alves, em Rio Pardo, por readequação. Aprova o Regimento Escolar Parcial para a oferta do
4 Ensino Médio, modalidade Curso Normal, e do Curso Normal – Aproveitamento de Estudos”,
5 relatada pelas Conselheiras Margot Johanna Capela Andras e Nirlene Aparecida Silveira. A
6 Conselheira Margot Johanna Capela Andras registrou destaque informando que, tanto na ementa
7 quanto na conclusão do ato, constava omissão quanto à referência de readequação do curso normal
8 de aproveitamento de estudos, o qual fora autorizado pelo Parecer CEEed nº 761. Esclareceu que,
9 realizada essa necessária inclusão, o parecer estaria plenamente apto para aprovação. Em sequência,
10 a Conselheira Nirlene Aparecida Silveira manifestou concordância integral com a manifestação e
11 com o ajuste proposto pela Conselheira Margot. Acrescentou que a matéria constituía mais um
12 processo de curso normal submetido à devida adequação diante do novo marco legal estabelecido
13 pelas Deliberações nº 371 e nº 385, reiterando que o processo se encontrava apto para aprovação em
14 plenária. Não havendo mais manifestações, aprovada a Deliberação com o acréscimo acordado.

15 **COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA Participação em Evento (12 a 14 de agosto de 2026):**
16 **Evento:** 51ª Reunião Plenária do Colegiado de Diretores e Secretários de Conselhos de Educação
17 (Codise), realizada em Aracaju/Sergipe. **Participantes:** A Presidente, Conselheira Fátima Anise
18 Rodrigues Ehlert, acompanhada pela Secretária-Geral do Conselho Estadual de Educação do RS e
19 Presidente do Codise, Professora Patrícia Rodrigues Braunn, e pela Chefe de Gabinete, Professora
20 Maria da Graça Fiorioli. **Comentários:** Os temas centrais abordados envolveram a consolidação do
21 Sistema Nacional de Educação (SNE) e sua implementação nos sistemas de ensino; o uso de
22 Inteligência Artificial na rotina dos Conselhos de Educação; a gestão de informações sob a
23 perspectiva de transparência, segurança e conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados
24 (LGPD); a governança colaborativa e alfabetização, com foco no papel de articulação no Pacto pela
25 Educação promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE/SE); os desafios do novo
26 marco regulatório para a Educação a Distância; as formas de transformar indicadores de ensino em
27 resultados práticos, compartilhando a experiência de São Cristóvão/SE; e as diretrizes e ações da
28 Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Ressaltou-se a leveza
29 na condução do evento e a organização impecável. Destacou-se igualmente a atuação do Conselheiro
30 Sérgio Roberto Kieling Franco, que recebeu elogios pela relevância e profundidade de sua fala e pelas
31 reflexões que suscitou no público. Paralelamente, ocorreram os "Diálogos do Codise", promovendo
32 rico intercâmbio de práticas regulatórias de destaque, evidenciando o protagonismo do CEEed/RS.

33 **Reunião de Grupo de Trabalho (13 de agosto de 2026 – das 17h às 18h40): Evento:** Reunião do
34 Grupo de Trabalho do FONCEDE – SNE/PNE. **Participantes:** As Conselheiras Marcia Adriana de
35 Carvalho (2ª Vice-Presidente) e Márcia Sartor Coiro, juntamente com a Coordenadora da Assessoria
36 Técnica, Professora Vanessa Cadó Stabile. **Relato da Conselheira Marcia Adriana de Carvalho:**
37 A Conselheira relatou que a reunião, previamente agendada, ocorreu no âmbito dos grupos de
38 trabalho organizados pelo FONCEDE por meio de seu comitê de assessoramento. Explicou que o
39 colegiado passou a denominar-se Comitê de Assessoramento ao FONCEDE devido à criação de
40 novas frentes de trabalho voltadas à Educação Infantil e à Educação Superior, deixando de limitar-se
41 à Educação Básica. Mencionou que o grupo conta também com a representação da União Nacional
42 dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME). Informou que a reunião teve a participação da
43 Diretora Selma Rocha, da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino do MEC (SASE),
44 que apresentou um panorama detalhado do processo de elaboração dos planos de educação estaduais,
45 distrital e municipais. A Diretora do MEC destacou que tais planos estão diretamente articulados com
46 o Sistema Nacional de Educação (SNE), instituído pela Lei Complementar nº 220, sendo o Plano
47 Nacional o grande elemento de articulação do sistema, de modo que eventuais atrasos ou problemas
48 em âmbito subnacional geram prejuízos ao SNE. A palestrante relatou o andamento da Rede de
49 Assistência Técnica, coordenada em cada estado por indicações da UNDIME e da SEDUC, com o
50 auxílio de técnicos locais no suporte aos municípios, e ressaltou a importância desse processo para
51 estruturar e qualificar as instâncias municipais e estaduais de educação. A Conselheira observou que
52 a grande maioria dos entes da federação se encontrava na fase de diagnóstico de seus territórios em

1 relação aos 19 Objetivos e 73 Metas do Plano Nacional, etapa crucial para projetar as demandas
2 educacionais até o ano de 2036. Finalizou apontando que foram definidos encaminhamentos para as
3 próximas reuniões para monitoramento do avanço dos planos subnacionais e frisou a importância do
4 papel dos conselhos de educação no acompanhamento das instâncias de governança, como a
5 Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e as Comissões Intergestores Bipartites (CIBs). **Relato da**
6 **Conselheira Márcia Sartor Coiro:** A Conselheira Márcia Sartor Coiro acrescentou ao relato que a
7 Professora Selma enfatizara a importância da participação social no processo e na nova metodologia,
8 destacando a necessidade de novos olhares sobre aspectos que o cotidiano da gestão muitas vezes não
9 percebe. Salientou também a relevância da reorganização e de repensar o debate e a formulação de
10 políticas públicas nas instituições a partir da organização do sistema. Ressaltou que se deve ter rigor
11 para que essa estruturação e debate possam fortalecer e ampliar o direito à educação para toda a
12 população, considerando a reflexão extremamente importante. **Solenidade de Colação de Grau (14**
13 **de agosto de 2026 – 20h): Evento:** Solenidade de Colação de Grau da Primeira Turma de Formandos
14 do Curso Normal Aproveitamento de Estudos (NAE), da Escola Estadual de Ensino Médio Albatroz,
15 em Osório/RS. **Participante:** Conselheiro Fabrício Soares. **Relato do Conselheiro Fabrício Soares:**
16 O Conselheiro Fabrício Soares relatou que a solenidade constituiu um momento de intensa emoção e
17 alegria para toda a comunidade escolar, celebrando a formatura de 15 mulheres no Curso Normal
18 Aproveitamento de Estudos (NAE) da Escola Albatroz. Sublinhou que essa conquista foi fruto de um
19 esforço conjunto que envolveu a direção do estabelecimento, o corpo docente, a 11ª Coordenadoria
20 Regional de Educação, a Promotora Regional de Educação de Osório (então representada pela
21 Promotora Dra. Cristiane Corrales) e a atuação diligente do Conselho Estadual de Educação na
22 análise, autorização e credenciamento da oferta. Registrou que esta foi a primeira turma a concluir a
23 formação de professores sob as diretrizes curriculares estabelecidas pela Resolução CEEed nº
24 371/2022. Informou que a instituição conta atualmente com outras quatro turmas em andamento,
25 havendo a previsão de novas formaturas no encerramento do segundo semestre letivo de 2026 e na
26 metade do ano subsequente, quando concluirão também os estudantes do curso integrado ao Ensino
27 Médio, após três anos e meio de estudos. O Conselheiro manifestou sua alegria pelas formandas,
28 assinalando que a grande maioria já atua como auxiliar de educação infantil na rede municipal de
29 Osório e que, em breve, assumirá vagas de professoras titulares na educação infantil ou nos anos
30 iniciais do ensino fundamental, conforme ressaltado no evento pelo Secretário Municipal de
31 Educação, Marcelo Reis. **CONVITES, PUBLICAÇÕES E ENCERRAMENTO Convites**
32 **Recebidos: MP/RS:** Convite recebido por e-mail no dia 14 de agosto de 2026, do Centro de Apoio
33 Operacional da Educação, Infância e Juventude do Ministério Público do Estado do Rio Grande do
34 Sul, para participar da reunião ampliada sobre Educação do Campo, a ser realizada na forma on-line,
35 no dia 02 de setembro de 2026. **FONCEDE:** Convite recebido por e-mail no dia 17 de agosto de
36 2026, do Presidente do FONCEDE, para participar do Colóquio “Formação de Professores para a
37 Docência na Educação Profissional”, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2026, das 9h às 12h.
38 **Publicações Registradas: Diário Oficial da União (13/08/2026):** Portaria MEC nº 664, de 12 de
39 agosto de 2026, do Ministério da Educação (Gabinete do Ministro), que divulga a relação de entidades
40 civis e a forma de indicação para a escolha de conselheiros do Conselho Nacional de Educação
41 (CNE). **Diário Oficial do Estado (17/08/2026):** a) Portaria SEDUC RS nº 711/2026, que retifica a
42 Portaria SEDUC RS nº 1004/2025 para atualizar a representação ativa e efetiva das entidades do
43 Fórum Estadual de Educação (SEDUC/RS, Undime/RS, Assembleia Legislativa/CECDCT,
44 CEEed/RS e UNCME/RS). b) Decreto nº 58.919, de 14 de agosto de 2026, que altera o Decreto nº
45 55.562, de 28 de outubro de 2020, que institui o Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Decenal
46 dos Direitos Humanos de Pessoas com Altas Habilidades/Superdotação do Estado. Não havendo
47 comunicações por parte dos(as) Conselheiros(as), a **Conselheira 1ª Vice-Presidente Rose Mary**
48 **Freitas da Silva encerrou** a presente Sessão Plenária e convocou, de acordo com o Art. 17, Inciso
49 IV, do Regimento Interno, a próxima sessão para o dia 26 de agosto de 2026, quarta-feira, às 8h, com
50 transmissão em tempo real pelo canal do CEEed/RS no YouTube. Nada mais havendo a constar, lavrei
51 a presente Ata que, após lida e aprovada, vai por mim assinada. **Patrícia Rodrigues Braunn**
52 Secretária-Geral do CEEed/RS